



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

- 94 -

cerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Diretor-Geral, _____, e pelo Exmo. Sr. Des. Presidente,

Ata da 8a. Sessão Extraordinária, realizada em 09.12.86.

Aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência do Desembargador Milton dos Santos Martins, com a presença do Desembargador Marco Aurélio Costa Moreira de Oliveira, e dos Doutores Guido Waldemar Welter, Luiz Felipe Vasques de Magalhães, Paulo José da Rocha, Pedro Máximo Paim Falcão e Renato Maciel de Sá Junior, mais a Dra. Sandra Verônica Cureau, Procuradora Regional Eleitoral. Às dez horas, o Exmo. Sr. Des. Presidente deu início aos trabalhos, determinando a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada. A seguir disse: "Em pauta aditamento ao relatório da Egrégia Comissão Apuradora, porquanto, depois de apresentada proclamação dos resultados oficiais e analisados os recursos das Juntas Apuradoras e as reclamações perante a Egrégia Comissão, devemos chegar hoje ao relatório final com a proclamação dos eleitos. Tem a palavra o eminente Presidente da Egrégia Comissão Apuradora Desembargador Marco Aurélio Costa Moreira de Oliveira". Ao apresentar o relatório final, o Exmo. Des. Marco Aurélio Costa Moreira de Oliveira assim se expressou: "Sr. Presidente, Eminentes Colegas, Ilustrada Dra. Procuradora, Sr. Presidente da PRO CERGS que nos honra com a sua presença, Srs. e Sras., Em primeiro lugar, gostaria de fazer um pequeno esclarecimento, principalmente ao setor de imprensa, para estabelecer com clareza o que se está fazendo no Tribunal. A razão é que, segundo algumas notícias, um pouco desencontradas, inclusive de representantes de Partidos,

conforme tive oportunidade de ler na imprensa, havia certa estupefação pelo fato de o Tribunal se reunir hoje para proclamar os eleitos. Mas, temos que esclarecer o seguinte: a proclamação dos resultados das eleições, feita na semana antecedente, deveu-se a uma determinação legal, a fim de que ficasse estabelecido o dies a quo, isto é, o prazo inicial para estabelecimento de impugnação e de recursos das decisões da Comissão Apuradora. Foi esta a razão pela qual houve aquela reunião em que se divulgaram os resultados. Hoje, apreciados os recursos, naturalmente, atendendo-se ao provimento de alguns recursos apresentados perante o Tribunal, houve, necessariamente, alterações de números. Estas é que estabelecem a necessidade de se proclamarem os números definitivos e os eleitos em decorrência desses números definitivos, isto é, o Tribunal não realiza duas proclamações mas sim duas sessões, a primeira, na qual se proclamam números e se estabelece o prazo para recurso, e a segunda, após o exame dos recursos e se deve ao princípio de que todas as decisões dos Tribunais são decisões recoráveis; aqueles que se julgaram prejudicados têm o direito de delas interpor o recurso cabível, segundo a legislação vigente. Desta forma, Sr. Presidente, passaria ao relatório final o qual decorre da interposição de recursos com algumas alterações daqueles números divulgados na semana passada. A Comissão Apuradora examinou, em primeiro lugar, um recurso interposto pelo candidato Silvino Marcon. Em razão dessa interposição de recurso, o Tribunal foi mais longe do que a pretensão do recorrente e determinou a correção da totalização do mapa advindo da 15a. Zona Eleitoral que continha os municípios de Carazinho e Chapada; por um erro, havia-se computado o município de Chapada duas vezes, ou seja, uma vez como município autônomo e uma segunda vez como parte da Zona número 15a. ou seja, de Carazinho. Então, a Comissão Apuradora determinou a retirada desses números a mais e procedeu-se à correção. Além dessa correção, o Tribunal Regional Eleitoral, em sessões públicas, decidiu dar provimento aos seguintes recursos: classe IX, nº 1286/86- Recorrente: PT e Ministério Público Eleitoral na 1a. Zona - Recorrida: Junta Apuradora da 1a. Zona Eleitoral - "A unanimidade deram provimento para recon-



tar os votos do candidato, o que fez o Tribunal, ao fim do que retificou a votação de Tarso Genro para 27 votos contra 0 votos a Jorge Augusto da Silva, na seção número um."; classe IX, número 59/86 - Recorrente: PDT - Recorrida: Junta Apuradora da 1a. Zona Eleitoral - "A unanimidade deram provimento para diminuir um voto na legenda do PMDB, aumentando um voto nulo nas eleições à Câmara Federal, na seção 109."; classe IX, nº 84/86 - Recorrente: PMDB - Recorrida: Junta Apuradora da 1a. Zona Eleitoral - "A unanimidade, deram provimento. Em razão disso aumentou-se um voto para Antonio Brito, e diminuíram um voto nulo nas eleições à Câmara Federal, na seção 134."; classe IX, nº 114/86 - Recorrente: PDT - Recorrida: Junta Apuradora da 111a. Zona Eleitoral - "A unanimidade deram provimento, em parte, para anular o voto a Deputado Federal que fora computado para a legenda do PMDB; diminuir um voto da legenda do PMDB e aumentar um voto nulo, nas eleições à Câmara Federal, na seção 69."; classe IX nº 43/86 - Recorrente PCB - Recorrida: Junta Apuradora da 113a. Zona Eleitoral - "Deram provimento para contar ao candidato Ayala do PCB um voto para a Câmara dos Deputados, diminuir um voto nulo na seção 161."; classe IX, nº 34/86 - Recorrente: PMDB - Recorrida: Junta Apuradora da 9a. Zona Eleitoral - "Deram provimento para diminuir um voto branco e aumentar um voto para o candidato nº 1.527, nas eleições à Câmara Federal na seção 22a; diminuir um voto branco e aumentar um voto para o candidato nº 15.133 nas eleições para a Assembléia Legislativa na seção 22a."; classe IX nº 36/86 - Recorrente: PMDB - Recorrida: Junta Apuradora da 13a. Zona Eleitoral - "A unanimidade, deram provimento para anular dois votos e contar o terceiro a legenda do PDT; diminuir um voto do nº 1.112, aumentar um voto para a legenda do PDT; diminuir mais um voto do nº 1.112, aumentar um voto nos nulos; diminuir um voto do nº 1.390 e aumentar mais um voto nos nulos, nas eleições para a Câmara Federal, seção 20."; classe IX, nº 99/86 - Recorrente: PDS - Recorrida: Junta Apuradora da 29a. Zona Eleitoral - (Lajeado) - Cruzeiro do Sul - "A unanimidade, deram provimento para diminuir um voto nulo, aumentar um voto para Telmo Kirst, nas eleições para a Câmara Federal, seção 29; diminuir um voto nulo,

aumentar um voto para Luiz Fernando Staub, nas eleições para a Assembléia Legislativa, na seção 76."; classe IX, nº 148/86 - Recorrente: PMDB - Recorrida: Junta Apuradora da 37a. Zona Eleitoral - "À unanimidade, deram provimento. Em consequência diminuíram um voto em branco, nas eleições para a Câmara Federal; diminuíram um voto nulo e aumentaram um voto para o candidato nº 15260 nas eleições para a Assembléia Legislativa."; classe IX, nº 17/86 - Recorrente PMDB - Recorrida: Junta Apuradora da 61a. Zona Eleitoral - "À unanimidade deram provimento para diminuir um voto de Darcy Pozza e aumentar um voto para Julio Costamilan, nas eleições para a Câmara Federal, na seção 21a."; classe IX, nº 133/86 - Recorrente: PMDB - Recorrente: PMDB - Recorrida - Junta Apuradora da 136a. Zona Eleitoral - "Por maioria, vencidos os Drs. Guido Waldemar Welter e Paulo José da Rocha deram provimento determinando a contagem de um voto para Deputado Estadual em favor de José Ivo Sartori e diminuir um voto nulo, na seção 188a."; classe IX, nº 121/86 - Recorrente: PMDB - Recorrida: Junta Apuradora da 136a. Zona Eleitoral - "À unanimidade, deram provimento, em parte, para acolher o primeiro recurso, a fim de se computar para a legenda do PMDB um voto para Deputado Federal. Em razão disso, foi diminuído um voto nulo e aumentado um voto na legenda do PMDB, nas eleições à Câmara Federal, na seção 142a. Negaram provimento ao segundo recurso."; classe IX, nº 120/86 - Recorrente: PMDB - Recorrida: Junta Apuradora da 136a. Zona Eleitoral - "À unanimidade, deram provimento, em parte, ao primeiro recurso, determinando se conte em favor da legenda do PMDB um voto para Deputado Federal. Em consequência, diminuiu-se um voto nulo."; classe IX, nº 127/86 - Recorrente: PT - Recorrida: Junta Apuradora da 136a. Zona Eleitoral - "À unanimidade, acolheram o parecer para se computar para o PT um voto para Deputado Estadual, e diminuir um voto do candidato Mendes Ribeiro Filho, na seção 236."; classe IX, nº 123/86 - Recorrente: PMDB - Recorrida: Junta Apuradora da 136a. Zona Eleitoral - "À unanimidade, deram provimento para contar para a legenda do PMDB um voto para Deputado Estadual e diminuir um voto nulo na seção 213."; classe IX, nº 126/86 - Recorrente: PT - Recorrida: Junta Apuradora da 136a. Zona E-



leitoral - "A unanimidade, deram provimento no sentido de determinar a contagem de um voto para a legenda federal do PT e mais um voto para a legenda estadual do PT. Dessa forma, diminui-se um voto do candidato Julio Costamilan na eleição para a Câmara Federal, na seção 276 e diminui-se um voto nulo nas eleições para a Assembleia Legislativa na seção 276. Essas foram as modificações efetuadas, em razão do que os números finais do pleito de 15.11.86 foram os seguintes: GOVERNO DO ESTADO: votos nominais: 4.185.314; votos em branco: 494.768; votos nulos: 140.424; total geral: 4.820.506. SENADO FEDERAL: votos nominais: 7.169.992; votos em branco: 1.976.520; votos nulos: 494.500; total geral: 9.641.012. CÂMARA FEDERAL: votos nominais: 3.232.167; votos na legenda: 506.158; votos em branco: 819.810; votos nulos: 262.371; total geral: 4.820.506. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA: votos nominais: 3.324.615; votos na legenda: 493.907; votos em branco: 774.878; votos nulos: 227.106; total geral: 4.820.506. Segundo o disposto no art. 202 do Código Eleitoral, da reunião do Tribunal Regional será lavrada ata geral, assinada pelos seus membros e da qual constarão: I - as seções apuradas e o número de votos apurados em cada urna (totais gerais já foram vistos); II - as seções anuladas, as razões por que o foram e o número de votos não apurados (não houve sessões anuladas); III - as seções onde não tenha havido eleição e os motivos (não houve seções onde não ocorreram eleições); IV - as impugnações apresentadas às juntas eleitorais e como foram resolvidas (as soluções já foram devidamente esclarecidas); V - as seções em que se vai realizar ou renovar a eleição (não há nenhum caso); VI - votação obtida pelos partidos (os quocientes eleitorais dos partidos constam do relatório da Comissão Apuradora); VII - o quociente eleitoral e o partidário (também constante do referido relatório); VIII - os nomes dos votados na ordem decrescente dos votos; IX - os nomes dos eleitos; X - os nomes dos suplentes em que devem substituir ou suceder (tais nomes encontram-se no relatório entregue pela Comissão Apuradora). A seguir, o Exmo. Sr. Des. Marco Aurélio Costa Moreira de Oliveira, em nome da Comissão Apuradora, passou ao Exmo. Sr. Des. Milton dos Santos Martins todo

o material concernente ao relatório e especialmente a relação dos candidatos eleitos para o Governo do Estado, para o Senado Federal, para a Câmara Federal e para a Assembléia Legislativa. Após, o Exmo. Sr. Des. Presidente submeteu à consideração do Egrégio Tribunal o relatório da Comissão Apuradora, o qual foi aprovado por unanimidade. Em cumprimento ao disposto no art. 202, § 1º do Código Eleitoral, o Exmo. Sr. Des. Presidente passou então a proclamar os eleitos em 15.11.86. - De um total de 4.988.106 eleitores inscritos na Circunscrição, votaram 4.820.506, revelando-se uma abstenção, em toda a Circunscrição, de 3,36%. Na eleição para GOVERNO DO ESTADO foi eleito Pedro Jorge Simon, que obteve 2.009.381 votos, tendo como Vice-Governador Sinval Guazzelli; para o SENADO FEDERAL foram eleitos: José Alberto Fogaça de Medeiros, cujos suplentes são os seguintes: João Gilberto Lucas Coelho e Jarbas Pires Machado e José Paulo Bisol, cujos suplentes são os seguintes: Odacir Klein e Paulo Egon Wiederkehr. - José Alberto Fogaça de Medeiros obteve 1.510.064 votos e José Paulo Bisol obteve 1.166.810 votos. - Para a Câmara Federal os Partidos obtiveram a seguinte votação: PDS - 614.663; PDT - 534.604; PT - 316.299; PMDB - 1.886.580; ULN - 16.238; PCB - 32.249; PC do B - 27.133; PFL - 280.263; PSB - 30.296; Votos em branco: 819.810; Total de votos válidos: 4.558.135; Cadeiras disputadas: 31; Quociente eleitoral: 147.036. - Aplicando-se o quociente eleitoral, e após efetuar-se o cálculo das sobras, chegou-se à seguinte distribuição final de cadeiras: - Para a Câmara Federal: - PDS: 5; -PT: 2; - ULN: 0; - PC do B: 0; - PSB: 0; - PDT: 5; - PMDB: 17; -PCB: 0 e PFL: 2.- Assim, são proclamados eleitos, pelo PDS, para a Câmara Federal: Telmo José Kirst - 67.194 votos; Victor José Faccioni - 48.743 votos; Osvaldo Afonso Bender - 46.156 votos; Adylson Martins Motta - 45.733 votos; Darcy Pozza - 43.093 votos. - SUPLENTE: Adolfo Antônio Fetter Júnior - 41.956; José Hugo Mardini - 40.753 votos; Octávio Badui Germano - 37.465 votos. - Pelo PDT, para a Câmara Federal: João de Deus Antunes - 50.641 votos; Adroaldo Marly Streck - 32.581 votos; Floriceno Paixão - 21.086 votos; Amaury Muller - 21.038 votos; Carlos Cardinal de Oliveira - 20.691 votos. - SUPLENTE: Ma-

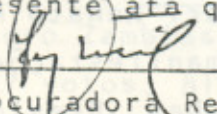


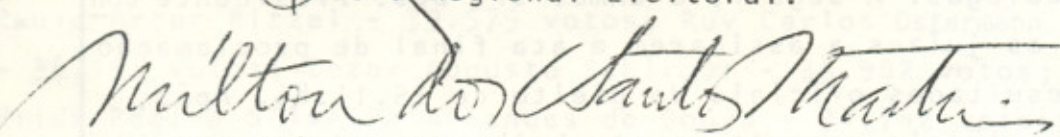
theus José Schmidt Filho - 19.705 votos; Adelino Gelain - 19.070 votos; Nilton Alves da Silva - 17.940 votos. - Pelo PT, para a Câmara Federal: Olívio de Oliveira Dutra - 54.466 votos; Paulo Renato Paim - 49.854 votos. - SUPLENTEs: Tarso Fernando Herz Genro - 47.923 votos; Antonio Marangon - 38.396 votos; José Clóvis de Azevedo - 10.379 votos. - Pelo PMDB, para a Câmara Federal: Jorge Alberto Beck Mendes Ribeiro - 325.173 votos; Antônio Britto Filho - 305.659 votos; Paulo Mincarone - 95.847 votos; Ivo da Silva Lech - 64.874 votos; Hilário Braun - 64.691 votos; Lélío Miguel Antunes de Souza - 56.457 votos; Ivo Orlindo Mainardi - 48.111 votos; Hermes Zaneti - 45.701 votos; Luís Roberto Andrade Ponte - 44.223 votos; Irajá Andara Rodrigues - 39.360 votos; Feres Jorge Rocha e Silva Uequed - 37.686 votos; Ibsen Valls Pinheiro - 36.116 votos; Júlio Costamilan - 33.655; Ruy Germano Nedel - 30.936; Vicente Joaquim Bogo - 30.196; Nelson Azevedo Jobim - 28.451 votos; Rodolfo Rospide Netto - 27.850 votos. - SUPLENTEs: Alcides José Saldanha - 25.523 votos; Hélio Feltes - 24.893 votos; Harry Alziro Sauer - 24.539 votos. - Pelo PFL, para a Câmara Federal: Érico André Pegoraro - 39.190 votos; Arnaldo da Costa Prieto - 33.777 votos. - SUPLENTEs: Arno Magarinos - 29.459 votos; Ricardo Leonidas Ribas - 25.097 votos; Cezar Saldanha Souza Júnior - 17.891 votos. - Para a Assembleia Legislativa os Partidos obtiveram a seguinte votação: PDS - 662.471 votos; PDT - 612.780 votos; PT - 273.835 votos; PMDB - 1.823.129 votos; ULN - 26.828 votos; PCB - 30.953 votos; PFL - 361.987 votos; PSB - 26.539 votos; Votos em branco: 774.878; Total de votos válidos: 4.593.400 votos; Cadeiras disputadas: 55 Quociente eleitoral: 83.516. - Aplicando-se o quociente eleitoral e, após efetuar-se o cálculo das sobras, chegou-se à seguinte distribuição final de cadeiras para a Assembleia Legislativa: - PDS: 10; - PT: 4; - ULN: 0; - PFL: 5; - PDT: 9; - PMDB: 27; - PCB: 0; - PSB: 0. - Assim, são proclamados eleitos, pelo PDS, para a Assembleia Legislativa: Francisco Sérgio Turra - 30.770 votos; Carlos Sá Azambuja - 29.126 votos; Antônio Lourenço Pires de Oliveira - 20.868 votos; Jarbas de Melo e Lima - 20.494 votos; Celso Bernardi - 20.089 votos; Wilson Maximino Manica - 19.747 votos; Luiz Fernando

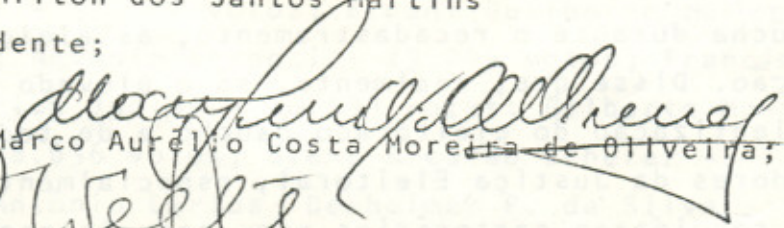
Staub - 19.608 votos; João Augusto Ribeiro Nardes - 19.607; João Odil Moraes Haas - 19.534 votos; Valmir Antônio Susin - 18.911 votos. - SUPLENTE: Arno João Frantz - 18.819 votos; Francisco Lisboa Napoli - 18.212 votos; Roberto Atayde Cardona - 17.874 votos. - Pelo PDT, para a Assembléia Legislativa: Antônio de Pádua Barbedo - 33.825 votos; Carlos Renan Kurtz - 28.157 votos; Antônio Augusto Carus - 26.701 votos; Porfírio José Peixoto - 19.523 votos; Carlos Frankilin Paixão Araújo - 19.484 votos; Moeses Berlesi - 18.177 votos; Eden José Rodrigues Pedrosa - 16.588 votos; Luiz Carlos de Almeida Abadie - 16.455 votos; Valdomiro Rocha Lima - 15.279. - SUPLENTE: Olímpio Sergio Albrecht - 15.169 votos; José Luis Bolzan Rossignollo - 14.675 votos; Darcy Pompeo de Mattos - 14.405 votos. - Pelo PT, para a Assembléia Legislativa: Raul Jorge Anglada Pont - 37.171 votos; José Alberto Reus Fortunati - 26.606 votos; Adão Pretto - 22.892 votos; Selvino Heck - 12.472 votos. - SUPLENTE: José Nelmo Ten Caten - 8.284 votos; Raimundo Cardozo Pedroza - 8.242 votos; Antônio Carlos Hohlfeldt - 7.156 votos. - Pelo PMDB, para a Assembléia Legislativa: Sérgio Pedro Zambiasi - 365.381 votos; Germano Rigotto - 53.837 votos; Algir Lorenzon - 44.926 votos; Paulo Artur Ritzel - 39.579 votos; Ruy Carlos Ostermann - 36.151 votos; Cezar Augusto Schirmer - 35.902 votos; Hilda Regina Silveira Albandes de Souza - 34.742 votos; Antenor Ferrari - 33.987 votos; Ernani Guilherme Muller - 32.419 votos; Antônio Lorenzi - 29.244 votos; Francisco Machado Carrion Júnior - 28.434 votos; Gilberto Moreira Mussi - 28.036 votos; Gleno Ricardo Scherer - 27.318 votos; Antônio Carlos Dexheimer P. da Silva - 26.411 votos; Jauri Gomes de Oliveira - 24.980 votos; Constantino Martins Picarelli - 24.492 votos; Hêlio Musskopf - 22.394 votos; José Francisco Sanchotene Felice - 21.615 votos; José Antônio Lopes Daudt - 21.429 votos; Jorge Alberto Portanova Mendes Ribeiro - 19.668; Eclêa Terezinha Fernandes - 19.532 votos; José Ivo Sartori - 19.347 votos; Roberto Kunzel - 19.278 votos; João Osório Ferreira Martins - 19.021 votos; Mário Limberger - 19.006 votos; Solon Tavares - 18.801 votos; Mário Madureira - 18.617 votos. - SUPLENTE: Valdomiro Vaz Fran

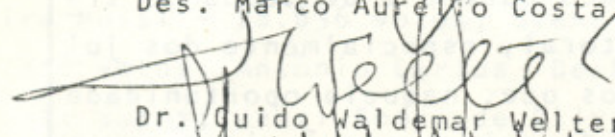


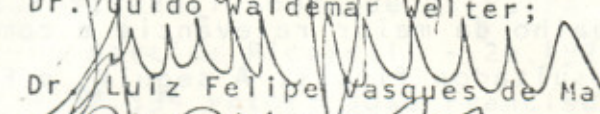
co - 18.334 votos; Guaraci Barroso Marinho - 18.174 vo-
tos; Tito Lívio Jaeger - 18.019 votos. - Pelo P.F.L., para
a Assembléia Legislativa: Germano Mostardeiro Bonow -
29.472 votos; Athos Rodrigues - 22.483 votos; Elói Za-
nella - 17.940 votos; Teofilo Tufy Salomão - 16.096 vo-
tos; Nestor Guilherme Fips Schneider - 15.148 votos. -
SUPLENTE: Antônio Carlos Azevedo - 12.424 votos; Verci-
dino Albarello - 11.376 votos; Nilton Fensterseifer -
11.321 votos. Os demais dados que constituem relatórios
estatísticos farão parte de 10 volumes sobre a apura-
ção das eleições de 15 de novembro de 1986, os quais
serão submetidos ao Colendo Tribunal Superior Eleito-
ral. Dando seguimento, o Exmo. Sr. Des. Presidente con-
cedeu a palavra à Corte, que se expressou pelo voto de
seus integrantes. O Dr. Paulo José da Rocha louvou o
trabalho da Comissão Apuradora e disse que a aprovação
se fazia com honra. Disse também que o trabalho coroa-
do só merecia elogios pelo modo como foi conduzido e pe-
los resultados alcançados. A seguir, o Dr. Luiz Felipe
Vasques de Magalhães se manifestou, endossando as pala-
vras do Dr. Paulo José da Rocha. O Dr. Renato Maciel de
Sã Júnior subscreveu na íntegra as manifestações dos
dois colegas. A seguir, o Exmo. Sr. Des. Presidente con-
vidou os juizes a assinarem a ata final de proclamação
dos resultados oficiais do pleito de 15.11.86. Após,
Sua Excelência ressaltou o trabalho de toda a comunida-
de gaúcha durante o recadastramento, as eleições e a
apuração. Disse que, realmente, só o elevado nível de
conscientização do eleitorado gaúcho e de todos os tra-
balhadores da Justiça Eleitoral, especialmente dos juí-
zes e servidores cartorários que, naquela oportunidade
nos permitiram um trabalho da maior relevância e com a
exatidão obtida nos resultados finais. A seguir, o Exmo.
Sr. Des. Presidente ressaltou também o trabalho da Ca-
sa, a começar pela Egrégia Comissão Apuradora, composta
pelo Exmo. Sr. Des. Marco Aurélio Costa Moreira de Oli-
veira, Dr. Guido Waldemar Welter e Dr. Pedro Máximo Paim
Falcão. Salientou a máxima preocupação de lisura e de
exatidão com que sempre se houve a Comissão, represen-
tando realmente a vontade do eleitorado gaúcho. Sua
Excelência ressaltou o trabalho dos demais servidores

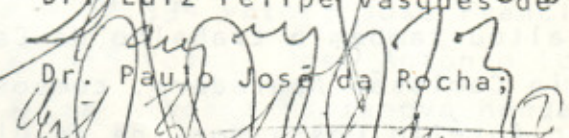
que ajudaram a Comissão, especialmente os funcionários da Casa, representados pelo Dr. Ary Ortiz, que secretariou as atividades, pelo Dr. Roberto Acauan, pelo Dr. Leonel Tozzi, por todos quanto colaboraram nos trabalhos de apuração no Egrégio Tribunal. Sua Excelência consignou um voto de louvor a estes servidores. De modo particular, o Exmo. Sr. Des. Presidente destacou o trabalho da eminente Procuradora, Dra. Sandra Verônica Cureau que não poupou esforços, lançando seus pareceres jurídicos e possibilitando que a Casa mantivesse um ritmo de trabalho invejável, quando do Tribunal foi exigida extrema celeridade na conclusão dos trabalhos de revisão do primeiro relatório, exame e reexame dos dados, exame especialmente de todos os recursos (cerca de mil recursos consolidados em cento e cinquenta). A seguir, o Exmo. Sr. Des. Presidente convocou os eminentes colegas para a sessão solene de diplomação dos eleitos, que se realizará no próximo dia 16, na Assembléia Legislativa. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, e, para constar, lavrou-se a presente ata que vai por mim, Diretor-Geral, assinada, , pelos membros do Tribunal e pela Dra. Procuradora Regional Eleitoral.

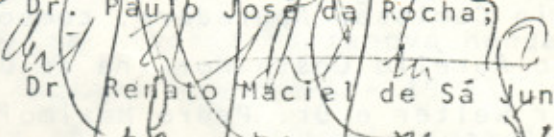

Des. Milton dos Santos Martins
Presidente;


Des. Marco Aurélio Costa Moreira de Oliveira;

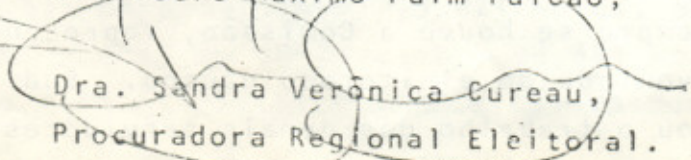

Dr. Guido Waldemar Welter;


Dr. Luiz Felipe Vasques de Magalhães;


Dr. Paulo José da Rocha;


Dr. Renato Maciel de Sá Junior;


Dr. Pedro Máximo Paim Falcão;


Dra. Sandra Verônica Cureau,
Procuradora Regional Eleitoral.